

798
486
M. J. - Comprimos a esta honra mais J. M. Oliveira
cipal regular, no anno presente os preços me-
dis dos legumes e verduras outros generos sem com-
a produce - e abate de muy nos legumes no re-
peride anno, rogo a V. Ex. por bem de S. P. N. se ser-
de Comprovar por esta feia, nos Paes de Concelho no
dia 14 de corrente Outubro pelo meu dia - M. J.
M. J. com 14 d' Outubro de 1859 - M. J. P. P. P.
gido sub. Reg. e Adm. e Director de Concelho -
C. P. J. de S. A. e Oli.

487
14 de Maio
M. J. e Ex. P. - Tenho a honra de enviar a V. Ex. a
dois exemplares do orçamento da R. e D. desta
Concelho para o anno economico de 1859 a 1860,
exigido por V. Ex. no seu officio n.º 5800 de 8
d' Outubro corrente, para os effectos convenientes.
- M. J. e Ex. P. com 14 de Maio de 1859 -
M. J. e Ex. P. J. Civil - C. P. J. de S. A. e
Oliveira -

488
14 de Maio
M. J. e Ex. P. - Tenho a honra de por nos
nos de V. Ex. a inclure Tabella dos Preços
por que neste Concelho se tem vendido
varios generos na mesma designação na se-
mana finda em 15 d' Outubro de 1859 - D.
J. a V. Ex. com 14 de Maio de 1859 - M. J. e Ex. P.
M. J. do Deste Districto - C. P. J. de S. A. e
Oliveira

489
M. J. - A C. M. encomeya-me de
ponta a por a V. Ex. que o portador d' este
officio J. Antonio de Rego se acha
competentemente habilitado e provido por
S. M. em a nova ordem de insinu-
primarias (primeira Gra) que a mesma

Magistral e devesse ser criado e
aldea para instrucção da mocidade, e
que for bem deve aproveitar as peças em
cumverinhos, e isto em deferimento da re-
presentação que esta Junta de P. fez su-
bir a' R. Magestade S. Magestade sobre a
qual esta Camara foi ouvida sendo tam-
bem ouvida a mesma Junta, em quanto
a apresentação d'uma casa propria
para a aula e sua pequena mobilia,
e tendo esta Junta unido participou
a' Camara em Fevereiro de 1759, que a
m. Junta de parochia, e Curatores, no
tendo cura propria para o dito estabel-
lecimento se offerem voluntariamente a
promptificacao da loga para a aula e
dita mobilia pagando a renda a sua
custa, e cujo officio foi remettido a R.
Magestade S. Magestade, e por isso
cumpre-me agora uma formal obrigaçao
d'esta Junta e portanto rogo a V. M.
que sem mais demora prosceda no arran-
damento d'uma casa propria para a au-
la a onde quanto antes o dito Professor pos-
sa funcionar e quanto a mobilia consiste
ella simplesmente em uma cadeira, uma
banca, e alguns bancos para aperto dos
alumnos, em proporção ao seu numero. e a
Camara prepedes, que será m. facil
a V. M. e a Junta arranjarem estes moveis
dos que pertencem ás Irmandades e
Curatores, e mezes a Igreja o que as-
sim se espera ver cumprido. e para
que se não metta a instrucção
da mocidade e toda a despesa será

lançada no documento de esse nome de
cuma já foi mandada - M. G. A. E. E. em
14 de Outubro de 1859 - M. G. A. E. E. de facto em
P. de M. M. - M. G. A. E. E. e Obis

49
18 8^{to}

M. G. A. E. E. - A. C. M. me encarrega de responder
no officio que V. Ex.^{cia} me dirigiu em 12 de 8^{to} p. p.
N.º 584 com a collecção das Tabelas provisionaes de
pesos e medidas d'este Districto d'Evora, que tendo
examinado a ~~Tab~~ quadro dos medidos em relação a
esta Cidade não encontrei ~~em~~ inexactidões algu-
ma para reclamar sua emenda especialmente
em attenção ao que se declara no referido officio,
que por recalcos superiores foi considerada uni-
formemente em todo o país a medida linear, e
o peso. Por esta occasião tenho a participação
de V. Ex.^{cia} que a mesma Camara reconsiderando
a materia do meu officio N.º 50 de 22 de Setembro
p. p. na segunda parte ~~em~~ que pedia to-
dos os padroes da segunda Classe exigio
agora que todos elles tanto de peso como
de medidas os pertence da primeira classe,
emendando assim n'esta parte sua requisição,
ficando em pleno vigor tudo o mais que se
diz no citado officio - M. G. A. E. E. em
18 de 8^{to} de 1859 - M. G. A. E. E. Inspector
Geral de pesos e medidas - M. G. A. E. E.
Abrantes e Olivença. =

Inspector
de
pesos e
medidas

49
18 8^{to}

M. G. A. E. E. - A Camara M. encarrega
me de pedir a V. Ex.^{cia} queira requisitar
a Secretaria de Estado dos Negocios do
Reino uma collecção de Tabelas dos
antigos escales normaes, que se acha
na imprensa Nacional para poder

G. L. M. L.